Manolo De Las Cuevas Mujalli, integrante do quadro de reserva técnica, para fixar residência na cidade de Uberlândia/MG, em caráter excepcional, temporário e precário, sujeito a alteração de acordo com os interesses da instituição e com a normalização das atividades deste Egrégio Tribunal ao longo da situação de pandemia, nos termos do art. $9^{\circ}$, § $3^{\circ}$, da Instrução Normativa Conjunta GP/GCR n. 1, de 13 de novembro de 2014.
VIII. Processo TRT n. 00424-2021-000-03-00-0 MA

Interessado(a): Marco Willis Dias
Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 160, de 28 de junho de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Marco Willis Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 160, de 28 de junho de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Marco Willis Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.
IX. Processo TRT n. 00425-2021-000-03-00-5 MA

Interessado(a): Ruth Maria Pereira da Silva
Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 159, de 25 de junho de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora Ruth Maria Pereira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13. DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 159, de 25 de junho de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora Ruth Maria Pereira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

## REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal, determinando o envio de ofícios.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15 (quinze) horas e 53 (cinquenta e três) minutos.

Sala de Sessões, 8 de julho de 2021.

## JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

## TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Ata $n^{\circ} 02 / 2021$ da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sessões de julgamento Virtual disciplinadas pela Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020, realizadas nos dias 12 , 15 e 16 de março de 2021, com início à Oh do dia 12 de março de 2021 e término às 23h59min do dia 16 de março de 2021 e, de modo Telepresencial: ocorrida, 18.03.2021, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência: início às 14h (catorze horas) e fim às 15 h 20 min (quinze horas e vinte minutos).

Composição em conformidade com os §§ $1^{\circ}$ e $2^{\circ}$ do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.
Tomaram parte do julgamento: Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente), Márcio Ribeiro do Valle (assumiu a presidência no julgamento do processo n ${ }^{\circ}$ DCG0011627 -94.2020.5.03.0000), Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Juízes Sabrina de Faria Froés Leão e Márcio José Zebende.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Cristiana Maria Valadares Fenelon (substituindos-os os Exmos. Juízes Convocados Márcio José Zebende e Sabrina de Faria Froés Leão, respectivamente).

Participação do d. Ministério Público do Trabalho Procurador Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Havendo quorum legal, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os Exmos. Desembargadores, os Juízes Convocados que compunham a Sessão, o representante do Ministério Público do Trabalho, os Srs. Advogados e Servidores. Submeteu à apreciação dos pares a Ata de $n^{\circ} 01 / 2021$, aprovada por unanimidade.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça declarou-se suspeito para participar do julgamento do processo $n^{\circ}$. DCG 0011398-37.2020.5.03.0000.

Resultados proclamados:
==> Sessão Virtual:

DCG 0011398-37.2020.5.03.0000 : Procedente, em parte
==> Sessão Telepresencial:

DCG0011627-94.2020.5.03.0000 : Procedente, em parte

AACC 0011478-98.2020.5.03.0000 : Procedente

AACC 0011998-58.2020.5.03.0000 : Procedente

Sustentações orais:

Procurador Dennis Borges Santana, processos: AACC 0011478-98.2020.5.03.0000 e AACC 001199858.2020.5.03.0000 ambos pelo MPT, na qualidade de parte (Autor).

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, nos processos $n^{\circ}$ s: DCG0011627-94.2020.5.03.0000 pelo Suscitante e AACC 0011478-98.2020.5.03.0000 pelos Réus.

## Observação:

DCG0011627-94.2020.5.03.0000: julgamento adiado em Sessão Ordinária Telepresencial do dia 25.02.2021 certidão de id 62 ffab1 juntada aos autos do PJe.

## Registros

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente), parabenizou os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Cristiana Maria Valadares Fenelon pelo transcurso de seus aniversários.

O Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle solidarizou-se com a Exma. Juíza Sabrina de Faria Froés Leão pelo falecimento de seu irmão vítima da COVID-19.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem registrou votos de pesar "Pela morte do Dr. Everardo Vieira Filho, eminente jurista, com uma folha de serviços prestados ao Poder Judiciário e à população belo-horizontina, como Tabelião Substituto do $1^{\circ}$ Tabelionato de Notas de Belo Horizonte."

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça apresentou condolências, pelo falecimento do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Malheiros ressaltando que se trata de um dos magistrados mais antigos e respeitados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À moção aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados presentes, o representante do Ministério Público do Trabalho d. Procurador Dennis Borges Santana e, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil/MG, o Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno.

No final da Sessão, franqueada a palavra aos demais pares, não houve mais registros; o eminente Desembargador Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

## FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO DD. DESEMBARGADOR $1^{\circ}$ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Márcia Regina Lobato<br>Secretária das Seções Especializadas

TRT $3^{\text {a }}$ Região
??
??
??
??

5

## ATA No. 04/2021 SDC

SEÇÃo DE DISSídIo COLETIVO
(SDC)

Ata $n^{\circ} 04 / 2021$ da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sessões de julgamento Virtual disciplinadas pela Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020, realizadas nos dias 13 , 14 e 17 de maio de 2021, com início à Oh00 do dia 13 de maio de 2021 e término às 23h59min do dia 17 de maio de 2021 e, de modo Telepresencial: ocorrida em 21.05.2021, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência: início às 14 h 00 (catorze horas) e término às 15 h 20 min (quinze horas e vinte minutos).

Composição em conformidade com os $\S \S 1^{\circ}$ e $2^{\circ}$ do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.
Tomaram parte do julgamento: Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Cristiana Maria Valadares Fenelon; Juízes Ricardo Marcelo Silva, Carlos Roberto Barbosa (Sessão Virtual ) e Jessé Cláudio Franco de Alencar (Telepresencial).

Convocado para compor a SDC: no período de 17.05 a 27.06.2021, o Exmo. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Facchini (art. 85, inc. II do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Vinculado - Sessão Virtual: Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa (substituto do Desembargador Márcio Ribeiro do Valle em férias, no período de 21.04 a 20.05.2021).

Férias: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (substituindo-o o Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva).

Participação do d. Ministério Público do Trabalho Procuradora

